

**PORTARIA PRES Nº 169, DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000009029-1,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 154, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000008717-7](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.06.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 028ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 28.06.2022 a 27.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 156, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO os afastamentos legais (compensações/férias) dos Juízes Eleitorais das 11ª, 39ª, 42ª, 119ª e 132ª Zonas Eleitorais sediadas nos municípios de Formosa, Itapaci, Cidade Ocidental e Aparecida de Goiânia/GO, conforme mensagens eletrônicas das respectivas Zonas Eleitorais (ID's [0298952](#), [0298953](#), [0298954](#), [0298955](#) e [0301732](#));

CONSIDERANDO que o titular da 39ª Zona Eleitoral não estará à disposição da serventia nos finais de semanas compreendidos entre o período de seu afastamento, conforme informação da chefia cartorária da mencionada Unidade (ID [0298953](#));

CONSIDERANDO que a Juíza da 42ª Zona Eleitoral ficará a disposição da referida serventia nos dias 2 e 3.7.2022 (ID [0301732](#));

CONSIDERANDO que os titulares da 119ª e 132ª Zonas Eleitorais irão perceber abono pecuniário de 10 (dez) dias no terço final de férias (IDs [0298954](#) e [0298955](#));

CONSIDERANDO que não houve movimentação de magistrados nas 11ª, 39ª, 119ª e 132ª ZE's de Formosa, Itapaci e Aparecida de Goiânia ante o Concurso de promoção e/ou remoção do Tribunal de Justiça de Goiás, realizado em 27/06/2022 e que há a necessidade de designar juízes substitutos para os titulares das referidas Zonas Eleitorais para o restante dos períodos a partir do dia 28 de junho de 2022, conforme Portaria nº 144, de 20 de junho de 2022 (SEI [22.0.000007806-2](#), ID [0297066](#)).

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.6.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000008193-4](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria para substituírem os Titulares das zonas eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de compensações e férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 156/2022

Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
011ª/Formosa	Lucas Siqueira	Rozemberg Vilela da Fonseca	28 a 30.6.2022
039ª/Itapaci	Marcus Vinícius Alves de Oliveira	Marina Cardoso Buchdid (76ªZE)	30.6.2022 a 15.7.2022
042ª/Cidade Ocidental	Roberta Wolpp Gonçalves	Pedro Henrique Guarda Dias (123ªZE)	27.6 a 1º.7 e de 4 a 8.7.2022
119ª/Aparecida de Goiânia	Leonardo Fleury Curado Dias	Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira	28 a 30.6.2022
132ª/Aparecida de Goiânia	Desclieux Ferreira da Silva Júnior	Vanessa Estrela Gertrudes	28.6 a 15.7.2022

### PORTARIA PRES Nº 168, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000009029-1,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria do exercício de funções comissionadas deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para o exercício de funções comissionadas deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 168/2022/PRES

SERVIDOR	VÍNCULO FUNCIONAL	FUNÇÃO COMISSIONADA		LOTAÇÃO FC		
ARTUR ANGEL PRATES RODRIGUES ALVES	EFETIVO(A)	ASSISTENTE VI	FC-06	COORDENADORIA JURÍDICA	COJU	VPCRE